



## RESOLUÇÃO Nº 073/2021 – CAD/UNESPAR

**Aprova o Termo de Cooperação de Estágio entre a UNESPAR e a VOLVO DO BRASIL VEÍCULOS LTDA.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E REITORA DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

**considerando** o inciso VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 18.263.516-2;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 11ª Sessão (8ª Extraordinária) do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da UNESPAR, realizada no dia 12 de novembro de 2021, pela Plataforma Digital *Google Meet*.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o **Termo de Cooperação** entre a UNESPAR e a VOLVO DO BRASIL VEÍCULOS LTDA, que visa à concessão de Estágio Não-obrigatório.

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, em 17 de novembro de 2021.

Salete Paulina Machado Sirino  
Reitora da Unespar  
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ePROTOCOLO



Documento: **RESOLUCAON0732021AprovaoTermodeCooperacaodeEstagioentreaUNESPAReaVOLVO.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino** em 17/11/2021 17:34.

Inserido ao protocolo **18.263.516-2** por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em: 17/11/2021 11:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**596708f05a01c1a2803debc10ccadd9**.